



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil



REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES 2022

Patrocinador Oficial:

Kempa



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

- I. Disposições Preliminares**
- II. Organização e Direção dos Campeonatos**
- III. Participantes**
- IV. Desistência de Participação**
- V. Retiradas e Ausências**
- VI. Congresso Técnico**
- VII. Competição**
- VIII. Da Cessão de Direitos**
- IX. Disposições Finais**

Patrocinador Oficial:

Kempa



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

CAPÍTULO I – Das Disposições Gerais

Art. 1º - Este Regulamento tem como finalidade determinar as normas que as competições oficiais previstas no Calendário da CBHb serão realizadas.

Parágrafo 1º - Com a realização dos Campeonatos Brasileiros de Clubes, Seleções, Taças Regionais, Liga Nacional, a CBHb tem como objetivo principal congrega e dar incentivo às equipes praticantes do handebol, proporcionando um maior intercâmbio entre os praticantes da modalidade e promovendo desta forma o surgimento de novos valores no cenário desportivo nacional.

Parágrafo 2º - As Competições:

- CAMPEONATOS BRASILEIROS DE CLUBES – Categorias Mirim, Infantil, Cadete, Juvenil, Júnior, Adulto (1.ª Divisão) e Master- naipes Masculino e Feminino;
- TAÇA REGIONAIS DE SELEÇÕES - Categoria Cadete – naipes Masculino e Feminino;
- TAÇA REGIONAIS DE CLUBES - Categoria Mirim, Cadete e juvenil – naipes Masculino e Feminino;
- LIGA NACIONAL DE HANDEBOL - naipes Masculino e Feminino;
- CAMPEONATO BRASILEIRO DE SELEÇÕES - naipes Masculino e Feminino.

Parágrafo 3º - Em todas as competições nominadas no parágrafo anterior deverão ser observadas as normas constantes deste regulamento, Regulamento Específico, conjuntamente com as normas nacionais e internacionais aceitas pelo handebol, as normas da CBHb, e a legislação federal aplicável.

CAPÍTULO II – Da Organização e Direção dos Campeonatos

Art. 2º - As competições de que trata o Art. 1º e seus parágrafos deste Regulamento serão organizadas e dirigidas pela CBHb, através do Departamento Técnico, assistida pela Comissão Nacional de Competição, com o apoio Departamentos de Marketing e arbitragem e das Comissões Executivas e Comissões Disciplinares constituídas especialmente por ocasião da realização dos eventos.

Parágrafo Único - As Federações, com aquiescência da CBHb, contribuirão na organização e administração das competições e deverá zelar sempre pela segurança e trâmites burocráticos, devendo ainda:

- a) Indicar secretários e cronometrista para as competições previstas no Calendário Oficial, que serão remunerados de acordo com a Tabela de Taxas da CBHb e pagos pelo clube sede da competição na fase Regional, e CBHb na fase final;
- b) Auxiliar o clube sede na reserva do ginásio de maior capacidade de público e melhor infraestrutura para a realização das competições;
- c) Auxiliar o clube sede quanto às providências e garantias referentes à requisição de policiamento proporcional ao evento e quando não for possível a colocação de Segurança Particular;
- d) Supervisionar junto ao clube sede todo trâmite para realização da competição.

Patrocinador Oficial:

Kempa



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

SEÇÃO I - DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

Art. 3º - Ao Departamento Técnico da CBHb, órgão responsável pela direção técnica das competições, compete:

- a) Elaborar os Regulamentos das competições;
- b) Elaborar as tabelas dos campeonatos, determinando datas, locais e horários dos jogos;
- c) Designar os Delegados para atuarem em todas as Competições previstas no Calendário Oficial;
- d) Tomar as providências de ordem técnica, necessárias à organização dos campeonatos;
- e) Examinar as súmulas e os relatórios dos Árbitros e/ou Delegados, aprovando ou não as partidas até 05 (cinco) dias a partir da data do recebimento;
- f) Escolher e aprovar as sedes para os Regionais e Finais dos campeonatos, de acordo com as solicitações de sedimento;
- g) Determinar a data, local e hora do início da competição, dos jogos e do seu encerramento;
- h) Atualizar o ranking anualmente.

Parágrafo 1º - Na elaboração das tabelas serão levados em consideração fatores como: escolha do horário dos jogos dos clubes ou Estado sede, como também, interesses do handebol Brasileiro.

Parágrafo 2º - A tabela dos jogos poderá ser publicada tantas vezes quantas sejam necessárias, a fim de atender aos interesses de transmissão, do Departamento Técnico, Comissão Executiva e/ou Comissão Nacional de Competições e efetuar adequações técnicas, informadas através de documento Oficial da CBHb.

SEÇÃO II - DO DEPARTAMENTO DE ÁRBITROS

Art. 4.º - Ao Departamento de Árbitros da CBHb órgão responsável pela arbitragem, das competições oficiais, compete:

- a) Designar os árbitros para atuarem em todas as Competições previstas no Calendário Oficial;
- b) Elaborar a escala de Árbitros para os jogos, através do Coordenador de Arbitragem da Competição, bem como a escala dos Árbitros-reservas para todos os jogos;
- c) Comunicar as Federações, através de nota oficial, a designação dos árbitros a elas vinculados.

Nas Fases Finais dos Campeonatos Oficiais só poderão atuar os Árbitros Internacionais, Continentais e Nacionais (A/B/C), que façam parte do

quadro da CBHb.

- a) Excepcionalmente, o Departamento de Arbitragem poderá escalar Árbitro Regional.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

SEÇÃO III - DAS ARBITRAGENS E TAXAS

Art. 5.º - A designação e escalação dos Árbitros é de responsabilidade exclusiva do Departamento de Árbitros da CBHb.

Parágrafo 1º - A equipe de arbitragem para cada jogo será composta de 2 Árbitros, Secretário, Cronometrista e Delegado.

Parágrafo 2º - Os cronometristas e os secretários poderão ser da Federação em cujo local será realizada a competição, sendo designados pela CBHb e/ou Federação e remunerados de acordo com a Tabela de Taxas da CBHb.

Art. 6.º - As despesas com a Arbitragem (Delegados, Árbitros, Secretários e Cronometristas), passagens e ajuda de custo serão de acordo com a Tabela de Taxas da CBHb e pagas pelo Clube e/ou Federação-sede da competição ou pela CBHb quando esta assumir os pagamentos.

Parágrafo Único – Na fase regional a taxa de arbitragem será de responsabilidade do clube sede. Os valores correspondentes às Taxas de Arbitragem deverão ser pagos no segundo dia de competição. Nenhuma justificativa será aceita para o não cumprimento do referido parágrafo.

SEÇÃO IV - DOS ÁRBITROS

Art. 7.º - Os árbitros serão designados pelo Departamento de Árbitros da CBHb e, em hipótese alguma, poderão ser recusados pelas equipes participantes da competição.

Art. 8.º - Os árbitros só poderão atuar numa competição se estiverem devidamente uniformizados e apresentarem aparência e comportamento condizente com sua função.

Art. 9 - Os árbitros, quando presentes a uma competição, não poderão se ausentar da sede dos jogos até o término da mesma, salvo em casos de força maior, a critério da organização.

Art. 10 - Nenhum jogo deixará de ser realizado pelo não comparecimento dos Árbitros. O coordenador de arbitragem providenciará as respectivas substituições de acordo com a escala de Árbitros-reservas, antes do horário fixado para o jogo.

Parágrafo Único: Os árbitros designados como reservas deverão ficar uniformizados em local determinado pela organização.

Art. 11 - Os árbitros serão obrigados a comparecer às reuniões fixadas pela coordenação de arbitragem.

Art. 12 - Os árbitros estão subordinados diretamente ao Departamento de Árbitros da CBHb e às Coordenações de Arbitragem das competições em que estiverem atuando, devendo, portanto, responder por suas condutas disciplinares e sanções por elas determinadas.

Parágrafo Único - Nenhum Árbitro com registro em vigor poderá exercer a função de atleta e/ou técnico nas competições oficiais Regionais e Nacionais da CBHb.

Art. 13 - Os árbitros, juntamente com a organização, são as únicas autoridades competentes para determinar, por motivo relevante ou de força maior, a interrupção, suspensão ou transferência da partida.

Parágrafo Único: As interrupções, suspensões e/ou transferências de que trata o caput deste artigo só poderão ser determinadas quando ocorrerem os seguintes motivos:

- a) Transmissão de jogos pela TV;
- b) Falta de garantias;
- c) Mau estado da quadra, tornando a partida impraticável ou perigosa;
- d) Iluminação inadequada;
- e) Conflito ou distúrbio grave no ambiente de jogo;
- f) Condições climáticas que impeçam o deslocamento da equipe ao local de jogo.

Patrocinador Oficial:

Kempa



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

Art. 14 - São de responsabilidade do Delegado e dos Árbitros, a conferência e observância da correta instalação de todos os equipamentos e acessórios de jogo. Quando ocorrer qualquer irregularidade, as providências serão tomadas pelo Delegado CBHb da competição.

Art. 15 - A equipe de Arbitragem (2 Árbitros, Secretário e Cronometrista) deverá se apresentar ao Delegado da CBHb, 1 (uma) hora antes do horário oficialmente marcado para início do jogo.

Art. 16 - A equipe de arbitragem deverá ter em mãos os números de telefones dos dirigentes responsáveis pelo Clube Sede, do Delegado e membros da organização, para qualquer possível eventualidade.

Art. 17 - Os Árbitros ficam obrigados a consignarem em Relatório o nome, número e número de Registro na CBHb de todos os Atletas e/ou Dirigentes desqualificados do jogo, descrever o fato gerador da desqualificação, quando a desqualificação for passível de aplicação de suspensão automática. Devem relatar ainda todas as ocorrências, infrações disciplinares e atos contrários ao Handebol, praticados por atletas, membros de Comissões Técnicas e Dirigentes. Não haverá necessidade de Relatório quando ocorrer desqualificações em situações de jogo consideradas normais, de acordo com as Regras Oficiais de Handebol.

SEÇÃO V - DOS DELEGADOS

Art. 18 - A Diretoria Técnica CBHb designará um Delegado Técnico e um Delegado de Arbitragem para representá-lo em todas as fases das competições por ela promovidas, que será o Presidente da Comissão Executiva com poderes para tomar todas as decisões finais necessárias e imprescindíveis à realização das competições, com o compromisso de cumprir e fazer cumprir este Regulamento, bem como de servir ao Handebol, de dizer a verdade sobre o que souber e o que lhe for relatado pela equipe de arbitragem e membros da Comissão Executiva e/ou Comissão Nacional de Competição.

COMPETE AO DELEGADO DA CBHb:

Parágrafo 1º - PROVIDÊNCIAS ANTES DO JOGO:

- a) Como representante da CBHb, cumprir e fazer cumprir este Regulamento, normas e decisões da CBHb e Legislação Esportiva vigentes;
- b) Acompanhar **i n l o c o** todas as ocorrências nas áreas técnica e administrativa, antes, durante e após a realização dos jogos, fazendo inclusive relatório das ocorrências;
- c) Controlar a chegada dos árbitros, secretários e cronometristas, assim como o serviço dos enxugadores de quadra e qualquer outro serviço devidamente autorizado pela CBHb;
- d) Chegar ao ginásio no mínimo 01 (uma) hora antes do início da competição, tomar todas as providências necessárias para que todas as condições sejam atendidas à realização do jogo na data e horário estabelecido, principalmente quando a imprensa estiver presente (RÁDIOS, JORNAIS e TVs);
- e) Inspeccionar o ginásio, observando as linhas demarcatórias da quadra, balizas, redes, bancos de reservas, vestiários, placar, local destinado à imprensa e outros, tomando as providências necessárias;
- f) Verificar as providências tomadas pela sede, ligadas à segurança e encaminhamento ao atendimento médico emergencial (policiamento, médico/enfermeiro, hospitais e transportes);
- g) Enviar relatório detalhado de cada fase, no dia seguinte ao encerramento, encaminhando os Boletins e as súmulas dos jogos;
- h) Conferir relações das nominais de atletas e dirigentes para o jogo, bem como

Patrocinador Oficial:

Kempa



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

as suas respectivas identificações;

- i) Não permitir, sob nenhum pretexto, a presença de outros membros das equipes, não integrantes da Comissão Técnica relacionada em súmula, na área de jogo após o seu início;
- j) Supervisionar o protocolo oficial de jogo;
- k) Observar com rigorosidade a proibição de venda de bebidas alcoólicas e produtos em recipientes de vidro e lata.

Parágrafo 2º - PROVIDÊNCIAS DURANTE DO JOGO

- a) Enviar para a Assessoria de Imprensa, o resultado parcial, no intervalo do jogo, para efeito de divulgação;
- b) Inspeccionar o trabalho dos enxugadores de quadra, locutor animador e toda e qualquer pessoa autorizada pela CBHb a realizar qualquer trabalho durante a realização do jogo;
- c) Providenciar, junto à autoridade policial ou segurança privada, a retirada da área de jogo e/ou do ginásio de pessoas com atitudes antidesportivas, inconvenientes e perigosas para a realização do jogo, interrompendo-o, até que o clube sede adote as providências cabíveis;
- d) Assegurar ao clube sede a exibição de grupos artísticos nos intervalos dos jogos, que devem, contudo, deixar a área de jogo após as apresentações;
- e) Orientar a utilização do sistema de som, pelo locutor oficial, antes do início do jogo e nos intervalos, informando: resultados de jogos anteriores, próximos jogos, artilharia da competição, próximos jogos pela TV, classificação parcial dos clubes participantes e informações de utilidade pública;
- f) Disciplinar as atividades do locutor animador, permitindo que seja incentivada a equipe local, antes, durante e no intervalo do jogo, não permitindo em nenhuma hipótese manifestação ofensiva às equipes adversárias;
- g) Dar assistência necessária aos Árbitros, Secretários e Cronometristas durante e após os jogos;
- h) Não permitir aos membros das Comissões Técnicas ultrapassarem os limites dos bancos de reservas;
- i) Não permitir que os atletas troquem de roupa no banco de reservas;
- j) Observar com rigorosidade a proibição de venda de bebidas alcoólicas e produtos em recipientes de vidro e lata.

Parágrafo 3.º PROVIDÊNCIAS APÓS O JOGO:

- a) Enviar para a Assessoria de Imprensa o resultado final do jogo, bem como o nome e número de gols dos artilheiros de cada equipe;
- b) Preencher corretamente todas as informações, ocorrências, avaliações e análises requeridas no Relatório Final (modelo da CBHb) e enviar ao Departamento Técnico da CBHb por e-mail imediatamente após a competição e depois, via correios, juntamente com as súmulas e relatórios dos jogos;
- c) Conferir todas as anotações na súmula (nome da competição, número do jogo, naipes, categoria, data, horário de início e término, duração do jogo, contagem dos gols, resultados parciais e final, vencedor, assinaturas dos Técnicos, Árbitros, Secretário, Cronometrista) e assinar;
- d) Permitir o acesso à área de jogo pela imprensa, Diretores dos Clubes,

Patrocinador Oficial:

Kempa



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

Patrocinadores, desde que devidamente identificados;

- e) Dar assistência necessária aos Árbitros, Secretários e Cronometristas, durante e após os jogos;
- f) Acompanhar a saída do público, árbitros e das equipes;
- g) Enviar Relatório detalhado da competição, conforme modelo da CBHb, no diaseguinte ao encerramento, encaminhando os Boletins, as súmulas dos jogos, relações nominais das equipes, credenciais dos representantes legais dos clubes.

SEÇÃO VI - DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 19 - A Comissão Executiva terá a seguinte composição:

- a) Um Delegado Técnico da competição designado pela CBHb;
- b) Um Delegado de Arbitragem designado pela CBHb;
- c) Um representante da Federação local, por ela designado, referendado pela CBHb.

Art. 20 - Compete à Comissão Executiva:

- a) Cumprir e fazer cumprir este Regulamento, normas e decisões da CBHb e da Legislação esportiva vigente;
- b) Confirmar datas, locais, horários e outras providências para a realização dos jogos ou reuniões necessárias;
- c) Apreciar, opinar e decidir sobre fatos de caráter técnico;
- d) Apreciar, encaminhar e decidir, conforme atribuições legais e regulamentares os protestos e recursos apresentados pelas equipes participantes;
- e) Emitir parecer sobre os jogos e seus resultados, bem como sobre a classificação final da competição;
- f) Publicar os boletins diariamente. O boletim deverá informar os resultados dos jogos, levantamento dos gols, sanções, classificação e assuntos pertinentes à Comissão Executiva, Comissão de Arbitragem, à aplicação da suspensão automática e a quaisquer assuntos de interesse da organização e dos participantes do evento e será entregue conforme determinação da Comissão Executiva;
- g) Apreciar e analisar as infrações de qualquer natureza verificadas no decorrer da competição e aplicar a suspensão automática e/ou Medidas Administrativas Automáticas.

Parágrafo Único - A Comissão Executiva terá função legal desde a data de sua instalação no Congresso Técnico até o término da competição para a qual foi constituída.

CAPÍTULO III – Dos Participantes:

Art. 21 - Poderão participar das competições oficiais da CBHb, Campeonatos Brasileiros de Clubes e/ou Seleções, Taças Regionais, Copas Regionais e Liga Handebol Brasil, nos naipes masculino e feminino, todos os atletas, dirigentes, Clubes ou Federações legalizadas, que estiverem em pleno gozo dos seus direitos e em dia com as exigências estatutárias

Parágrafo 1º - Em nenhuma hipótese, atletas e/ou dirigentes poderão participar das competições do Calendário Oficial da Confederação Brasileira de Handebol, sem estar devidamente cadastrados na CBHb e, seu cadastro esteja ativado.

Parágrafo 2º - Uma Equipe para Jogar precisa ter no Banco de Reservas 01 (um) Técnico Inscrito na

Patrocinador Oficial:

Kempa



BRASIL

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

Competição pela equipe e devidamente cadastrado na Confederação Brasileira de Handebol (o mesmo terá que estar presente na quadra durante o Jogo).

Parágrafo 3º - Só poderão ser relacionadas para uma competição, 23 (vinte e três) pessoas, sendo no máximo 18 (dezoito) atletas e 05 (cinco) dirigentes. A sede da competição se responsabilizará em alojar/hospedar até 16 (dezesseis) atletas e 04 (quatro) dirigentes, sendo que, a responsabilidade pelos excedentes será da equipe que optar por levar.

Parágrafo 4º - Só poderão participar das Competições da CBHb como Atletas, Dirigentes Oficiais, (Técnicos, Auxiliares Técnicos, Médicos, Fisioterapeutas, Massagistas, Diretores, etc.) as pessoas cadastradas na CBHb em suas referidas funções.

Parágrafo 5º - Nenhum atleta com registro em vigor poderá exercer a função de árbitro e vice-versa.

Parágrafo 6º - O Clube último campeão terá direito de participação assegurado na Fase Final da sua categoria e naipes correspondente, devendo, contudo, oficializar sua inscrição dentro do prazo previsto no Calendário Oficial da CBHb. No caso do campeão se inscreva, a vaga será do segundo classificado em segundo e caso o mesmo não se inscreva o terceiro colocado herdará a vaga, no caso de nenhum destes se inscrever, a vaga irá para o Regional com:

1º: **Regional/Taça** com maior número de EQUIPES;

2º: **Regional/Taça** com maior número de ESTADOS;

inscritas;

3º: **Ranking** (Regional);

4º: **Índice** técnico.

Parágrafo 7º - Os Clubes participantes das competições previstas no Calendário Oficial da CBHb deverão respeitar, cumprir e fazer cumprir as decisões dos árbitros, administrativas da CBHb e da Justiça Desportiva;

Parágrafo 8º - Os Clubes participantes das competições previstas no Calendário Oficial da CBHb, ao formalizarem suas inscrições, declaram ser conhecedores deste regulamento, bem como do Regulamento Específico da Competição, inclusive quanto à aplicação de **suspensão automática**, comprometendo-se em cumpri-lo e aceitá-lo integralmente.

SEÇÃO I - DAS INSCRIÇÕES DOS CLUBES OU FEDERAÇÕES E PRAZOS

Art. 22 - As inscrições dos Clubes ou Federações, deverão ser realizadas através da Plataforma SGE (www.sge.cbhb.org.br), mediante utilização de usuário e senha disponibilizados para cada entidade e com pagamento realizado através de boleto bancário gerado pelo sistema no ato da inscrição, segundo as taxas vigentes.

Art. 23 - A data limite para a solicitação de Inscrições é a prevista no Calendário Oficial da CBHb. Não serão aceitas solicitações de inscrições fora dos prazos previstos no Calendário Oficial.

Parágrafo 1.º A taxa de inscrição é descrita na Tabela de Taxas 2022, disponível no site da CBHb;

Parágrafo 2.º Em nenhuma hipótese serão aceitas solicitações de inscrição que não estejam com todos os documentos necessários para efetuar a mesma. Relação de Documentos necessários para solicitar inscrição:

- I. Ofício do Clube;
- II. Ofício da Federação;
- III. Comprovante de Pagamento;

As federações não podem, em hipótese nenhuma, encaminhar solicitação de inscrição sem os referidos documentos. A CBHb não levará em consideração qualquer solicitação de inscrição que não atenda o disposto neste artigo e seus parágrafos.

Parágrafo 3.º As solicitações de inscrição deverão ser realizadas pela Plataforma SGE (www.sge.cbhb.org.br) respeitando-se os prazos de inscrição e pagamentos constantes no regulamento.

Patrocinador Oficial:

Kempa



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

SEÇÃO II - DO REGISTRO, DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE JOGO

Art. 24 - Os Atletas, Dirigentes e Membros de Comissões Técnicas deverão estar registrados na CBHb atualizada para que tenham condições de jogo. A Consulta será realizada na plataforma SGE.

Parágrafo 1.º Para participação nas competições do Calendário Oficial da CBHb, os Clubes deverão regularizar seus atletas (inscrição, cadastramento e/ou transferência) junto à CBHb, através da sua federação.

Parágrafo 2.º As transferências e/ou cadastramentos só terão validade quando os Atletas, Clubes e Federações, tiverem regularizado todas as pendências e cumprido todos os prazos de inscrição e estágio determinados pela CBHb e Federação Internacional.

Art. 25 - Todos os atletas inscritos na CBHb, terão o direito de participar das competições previstas no Calendário Oficial da CBHb, observando-se o disposto no caput deste artigo e seus parágrafos e o estabelecido no artigo 29.º e seus parágrafos.

Parágrafo 1.º Cada Clube e/ou Seleção só poderá inscrever 16 (dezesesseis) atletas e 04 (quatro) dirigentes para cada competição, num total de 20 (vinte) pessoas.

Parágrafo 2.º A Relação Nominal de Atletas e dirigentes deverá ser apresentada no Congresso Técnico e conter as seguintes informações:

- a) Número de Registro na CBHb;
- b) Número da Camisa de jogo em ordem crescente (numeração);
- c) Nome Completo dos atletas;
- d) Nome Esportivo (apelido);
- e) Data de Nascimento;
- f) Nome dos dirigentes e suas respectivas funções;
- g) Número dos registros dos dirigentes na CBHb.

Parágrafo 3.º Só poderão ser relacionados em súmula, para cada jogo, 16 (dezesesseis) atletas e 04 (quatro) dirigentes, num total de 20 (vinte) pessoas.

Parágrafo 4.º A numeração no uniforme de jogo dos atletas será a mesma constante na Relação Nominal, não sendo permitida nenhuma alteração posterior. A numeração será de 1 a 99, de acordo com as Regras Oficiais de Handebol e normas da CBHb.

Parágrafo 5.º Os Dirigentes e membros das Comissões Técnicas (técnico, auxiliar, fisioterapeuta, médico, preparador físico, massagista, etc.,) deverão estar cadastrados na CBHb, caso contrário, não poderão participar da competição.

Parágrafo 6.º Recomendamos aos clubes participantes das competições previstas no Calendário Oficial da CBHb que tenham, no local reservado para os suplentes, no máximo 04 (quatro) dirigentes com suas funções definidas e 09 (nove) atletas suplentes.

Parágrafo 7.º Não terão condições de jogo, atletas e membros de Comissões Técnicas que estiverem cumprindo estágio ou suspensão automática e/ou penalidades do STJD da CBHb.

Parágrafo 8.º Os clubes participantes das competições do Calendário Oficial da CBHb, deverão apresentar a Relação Nominal de Atletas e Dirigentes, que serão relacionados em súmula, com antecedência de 01 (uma) hora, ao horário oficialmente marcado para o início do jogo.

Art. 26 - Um atleta participante por um clube em um determinado campeonato, não poderá atuar na mesma competição por outra equipe, mesmo que seja em fase diferente e a transferência seja legal.

Parágrafo 1.º Em campeonatos diferentes, o atleta poderá atuar, porém obedecendo as leis de transferências, estágios e punições eventuais.

Parágrafo 2.º A inclusão de atleta sem condições legais de atuação ensejará ao infrator (Clube e/ou Federação) a aplicação das penas previstas no CBJD, sendo objeto de encaminhamento ao STJD da CBHb.

Art. 27 - Cada equipe deverá apresentar 02 (dois) uniformes de jogo, sendo 01 (um) de cor predominantemente clara e 01 (um) de cor predominantemente escura.

Parágrafo 1.º Entende-se por uniforme o conjunto de camisas, shorts e meias (padronizadas na cor).

Parágrafo 2.º As camisas terão que ter a numeração na frente e atrás, conforme as Regras Oficiais.

Patrocinador Oficial:

Kempa



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

Parágrafo 3.º Não terão permissão para participar dos jogos os atletas que estiverem usando relógios, brincos, pulseiras, piercing, prendedores de cabelo, anéis e/ou objetos que ponham em risco a integridade física do próprio atleta ou dos adversários.

Parágrafo 4.º É terminantemente proibido o uso de publicidade de produtos prejudiciais à saúde, de caráter discriminatório e político nos uniformes dos atletas e Comissão Técnica.

Parágrafo 5.º As cores dos uniformes serão estabelecidas no Congresso Técnico.

SEÇÃO III - DAS CATEGORIAS E FAIXAS ETÁRIAS

Art. 28 - Este Regulamento abrange os campeonatos das categorias abaixo com suas respectivas faixas etárias:

- MINI: Masculino e Feminino - até 10 anos, completados no ano da competição.
- MIRIM: Masculino e Feminino - 11 e 12 anos, completados no ano da competição.
- INFANTIL: Masculino e Feminino - 13 e 14 anos, completados no ano da competição.
- CADETE: Masculino e Feminino - 15 e 16 anos completados no ano da competição.
- JUVENIL: Masculino e Feminino - 17 e 18 anos, completados no ano da competição.
- JÚNIOR: Feminino - 19 a 21 anos, completados no ano da competição;
- JÚNIOR: Masculino - 19 a 21 anos, completados no ano da competição;
- ADULTO: Feminino – a partir de 17 anos, completos no ano da competição;
- ADULTO: Masculino – a partir de 17 anos, completos no ano da competição;
- MASTER: Vide regulamento específico
-

Parágrafo 1º - Só poderão participar em competições na Categoria Adulto, atletas nascidos a partir da CATEGORIA JUVENIL (MÍNIMO DE 17 ANOS NO ANO DA COMPETIÇÃO);

Parágrafo 2º - Nas demais categorias (mini, mirim, infantil, cadete), os atletas inscritos nas competições oficiais promovidas pela CBHb só poderão competir em sua respectiva categoria e na categoria imediatamente superior à sua.

Parágrafo 3º - Em nenhuma hipótese, o atleta de qualquer categoria poderá participar em competição de categoria menor que a sua.

Parágrafo 4º - A bola oficial para os jogos das competições do Calendário Oficial da CBHb é da marca Kempa, de acordo com as especificações da regra.

Parágrafo 5º - Obedecendo às categorias e faixas etárias serão utilizadas as seguintes especificações:

- Masculino: Master, Adulto, Júnior e Juvenil: bola H3L;
- Masculino: Cadete e Infantil: bola H2L;
- Masculino: Mirim e Mini: bola H1L;
- Feminino: Master, Adulto, Júnior, Juvenil e Cadete: bola H2L;
- Feminino: Infantil, Mirim e Mini: bola H1L.

Parágrafo 6º - Obedecendo às categorias e faixas etárias, os jogos terão as seguintes durações:

- a) Mirim - 30 (trinta) minutos, divididos em 03 (três) tempos de 10 (dez) minutos;
- b) Infantil - 50 (cinquenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 10 minutos entre o primeiro e segundo tempo de jogo;
- c) Cadete, Juvenil, Júnior, Adulto - 60 (sessenta) minutos, divididos em 02 (dois)

Patrocinador Oficial:

Kempa



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

tempos de 30 (trinta) minutos, com intervalo de 10 minutos entre o primeiro e segundo tempo de jogo.

SEÇÃO IV - DO REGISTRO, INSCRIÇÃO E CONDIÇÕES DE JOGO DE ATLETAS ESTRANGEIROS

Art. 29 - Nas competições previstas no Calendário Oficial da CBHb, cada Clube só poderá inscrever 03 (três) atletas estrangeiros, por categoria e sexo.

Parágrafo 1º - As transferências dos atletas estrangeiros deverão cumprir as regulamentações internacional e nacional.

Parágrafo 2º - Os atletas estrangeiros deverão obrigatoriamente estar cadastrados na CBHb.

Parágrafo 3º - Para serem cadastrados na CBHb os atletas estrangeiros deverão apresentar, junto com sua documentação de Transferência Internacional, todos os documentos (inclusive os documentos emitidos pelo Departamento de Polícia Federal do Brasil, que comprovam sua situação de permanência regular no Brasil, de acordo com a legislação oficial vigente.

CAPÍTULO IV – Das Desistências de Participação

Art. 30 - O clube, com direito a participar das Competições do Calendário da CBHb, que solicitar inscrição e/ou Pedido de Sediamento de competição e desistir da participação e/ou sedimento será multado de acordo com a Tabela de Taxas da CBHb, como se segue:

Parágrafo 1.º Inscrever-se para sediar um evento e comunicar a desistência com até:

- a) 60 dias: R\$ 20.000,00;
- b) 40 dias: R\$ 30.000,00;
- c) 30 dias: R\$ 50.000,00.

Parágrafo 2.º Inscrever-se na competição e comunicar a desistência com até:

- a) 40 dias: R\$ 5.000,00;
- b) 30 dias: R\$ 10.000,00;
- c) 20 dias: R\$ 12.000,00;
- d) 10 dias: R\$ 6.000,00;
- e) Inscrever-se e não comparecer à competição: R\$ 25.000,00

Parágrafo 3.º O clube que desistir de participar e/ou sediar após oficializar inscrição e/ou pedido de sedimento estará automaticamente suspenso em todas as competições promovidas pela CBHb, na categoria e naipes em que ocorrer a desistência, e terá seu processo encaminhado para o STJD da CBHb para as medidas complementares cabíveis, além das multas previstas nos parágrafos 1.º e 2.º do caput deste artigo.

CAPÍTULO V – Das Retiradas e Ausências

Art. 31 - Os Clubes participantes das competições oficiais da CBHb são obrigados a disputar a competição até o seu final, sob pena de exclusão, sem prejuízo das demais sanções legais, que serão aplicadas pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva da CBHb.

Parágrafo 1.º O clube que se retirar da competição, uma vez iniciada, pagará uma multa de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), perderá o direito de participar de todas as competições da temporada oficial do corrente ano e do ano seguinte, ficando ainda sujeito a sanções disciplinares por parte do STJD da CBHb

Parágrafo 2.º O clube que não comparecer a um jogo oficialmente marcado na tabela, perderá pontos, será multado em R\$ 3.000,00 (três mil reais) e encaminhado para o Superior Tribunal de Justiça da CBHb.

Parágrafo 3.º Para todos os efeitos, quando um Clube se retirar ou for punido com sua exclusão da

Patrocinador Oficial:

Kempa



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

competição, todos os seus jogos serão anulados.

CAPÍTULO VI – Do Congresso Técnico

Art. 32 - O Congresso Técnico será composto pela Comissão Executiva, um representante legal de cada equipe, devidamente credenciado pelo Presidente do Clube e/ou da Federação, quando o campeonato for de Seleção, poderá ser realizado até 01 (um) Dia antes do início da competição.

Parágrafo 1.º A Credencial do Representante do Clube e/ou Federação deverá ser emitida em papel timbrado do Clube e/ou Federação e devidamente assinada pelo Dirigente do Clube/ou Federação. A não observação deste parágrafo invalidará a referida credencial e acarretará na ausência de representatividade da equipe, para qualquer deliberação relacionada à competição. É **obrigatório** a participação de um representante da equipe no Congresso Técnico, a sua ausência acarretará na eliminação da equipe, salvo com autorização da Comissão Executiva da Competição.

Parágrafo 2.º Os Presidentes de Clubes e Federações não necessitam apresentar credencial para atuar como Representantes de suas equipes, porém, deverão apresentar documento hábil que o qualifique como Presidente.

Parágrafo 3.º A falta de credencial acarretará na ausência de representatividade da equipe, para qualquer deliberação relacionada à competição.

Art. 33 - O Congresso Técnico será convocado pelo Delegado da CBHb, pela Comissão Executiva, tantas vezes quantas forem necessárias ou por solicitação da maioria absoluta dos representantes das equipes 50% (cinquenta por cento) + 01 (um), justificadas as necessidades de tal convocação.

Art. 34 - O Congresso Técnico será presidido pelo Diretor Técnico da CBHb ou Delegado por ele credenciado.

Art. 35 - As Atas do Congresso Técnico serão obrigatoriamente elaboradas por um(a) Secretário(a), designado(a) pelo Delegado da CBHb, que exercerá a função de Presidente da Comissão Executiva.

Art. 36 - No Congresso Técnico, são atribuições da Comissão Executiva:

- a) Receber as credenciais dos representantes legais dos clubes e/ou Federações;
- b) Verificar e confirmar a documentação dos atletas, técnicos e dirigentes;
- c) Receber a relação nominal dos 16 (dezesesseis) atletas e 04 (quatro) dirigentes;
- d) Analisar, discutir e decidir sobre assuntos de interesse da competição;
- e) Definir, juntamente com os representantes das equipes, as cores dos uniformes para cada jogo;
- f) Confirmar tabela e horários dos jogos.

Art. 37 - Na Fase não será necessária a realização do Congresso Técnico no caso de haver menos de 04 participantes, devendo o Delegado da CBHb ser o responsável pelas atribuições da Comissão Executiva, inclusive elaborando um Relatório que deverá ser assinado pelos representantes legais dos Clubes participantes.

CAPÍTULO VII – Da Competição

SEÇÃO I - DA REALIZAÇÃO DAS FASES REGIONAIS E FINAIS

Art. 38 - Os Campeonatos Regionais e Brasileiros de Clubes e Seleções serão realizados da seguinte forma:

Patrocinador Oficial:

Kempa



BRASIL

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

Parágrafo 1.º REGIONAL - Para efeito de classificação para as fases finais dos Campeonatos promovidos pela CBHb, ficam estabelecidas as seguintes Regiões:

REGIONAIS:

- A) Região 1 – SC / PR / RS;
- B) Região 2 – SP / RJ / MG / ES;
- C) Região 3 – DF / GO / MS / MT;
- D) Região 4 – BA / SE / AL / PE / PB;
- E) Região 5 – RN / CE / PI / MA;
- F) Região 6 – AC / AM / AP / RO / RR / TO

TAÇAS:

- A) SUL – SC / PR / RS;
- B) SUDESTE – SP / RJ / MG / ES;
- C) CENTRO OESTE – DF / GO / MS / MT;
- D) NORDESTE – BA / SE / AL / PE / PB; – RN / CE / PI / MA (Duas vagas);
- E) NORTE – AC / AM / AP / RO / RR / TO

Parágrafo 2.º Quando, por alguma razão, não for realizado Regional Classificatório em qualquer das regiões, a CBHb, através do Departamento Técnico, classificará um número maior de equipes de outras regiões que tenham realizado a Fase Regional para completar o número de 8 (oito) equipes da Fase Final, observando-se os critérios:

- 1º: Regional com maior número de EQUIPES inscritas;
- 2º: Regional com maior número de ESTADOS inscritos;
- 3º: Ranking (Regional / Clubes Participantes);
- 4º: Índice técnico.

Parágrafo 3.º Para que aconteça uma Fase Regional ou Taças em qualquer Região, será necessário que tenhamos pelo menos 02 (duas) equipes inscritas na referida Região.

Parágrafo 4.º Para que aconteça uma Taça Regional em qualquer Região, será necessário que tenhamos pelo menos 04 (quatro) equipes inscritas.

Parágrafo 5.º Quando necessário, os Regional ou Taça poderão ser disputados em 02 (duas) etapas para se alcançar o número de vagas para a fase final. Essas 2 (duas) etapas poderão ser realizadas na mesma cidade e mesma época, ficando a forma de disputa a critério do Departamento Técnico da CBHb.

Parágrafo 6.º Quando, por alguma razão, os clubes não solicitar sede a Fase Regional/Taça, esta não será realizada e a CBHb, através do Departamento Técnico, classificará tantas equipes quantas sejam necessárias de outra região para a Fase Final. Começando a distribuição da (s) vaga (s) pelas Regiões com maior número de equipes inscritas.

Parágrafo 7.º Quando o número de equipes inscritas exigirem a realização de Regionais/Taça, estes serão realizados na Região e/ou Regiões com maior número de inscritos.

Parágrafo 8.º FINAL - A Fase Final será disputada por 8 (oito) equipes (clubes ou seleções). As categorias Cadete e juvenil com 08 (oito) equipes. Teremos a seguinte composição:

BRASILEIRO: INFANTIL, JUNIOR E ADULTO

- a) Clube Sede;
- b) Último campeão;
- c) 06 (seis) classificados nos regionais.

BRASILEIRO: CADETE JUVENIL

- a) Clube Sede;
- b) Último campeão;

Patrocinador Oficial:

Kempa



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

- c) 06 (seis) classificados nos regionais.

Parágrafo 9.º - A critério da CBHb, outras equipes poderão ser classificadas quando houver desistências. Neste caso, será feito de acordo com o ranking entre as equipes que disputaram as fases regionais, levando-se em consideração as classificações das mesmas no Regional. A substituição será automática no lugar da equipe desistente. Caso não tenham ocorrido Regionais, proceder-se-á à substituição por convite às equipes melhor ranqueadas e, por fim, às equipes que demonstrarem interesse.

Parágrafo 9º - No caso de o time campeão sediar a fase final, seguirá a classificação do ano anterior para a vaga até a terceira colocação. Caso não seja contemplada a vaga ira para o zonal de maior numero de participantes.

SEÇÃO II - COMPOSIÇÃO DAS CHAVES

Art. 39 – COMPOSIÇÃO DAS CHAVES:

BRASILEIRO INFANTIL-JUNIOR ADULTO

A composição das chaves nos Brasileiros Infantil, junior e adulto será da seguinte forma observando-se:
.Ranking resumido; últimos 3 anos;

- a) Se duas equipes estiverem empatadas será usado o ranking histórico;
- b) Se persistir o empate, o ranking estadual
- c) Se as equipes não forem ranqueadas, será observado o ranking estadual;
- d) Se duas equipes forem do mesmo Estado e sem ranking, será observada a classificação na última competição da categoria em sua Federação Estadual;
- e) Equipes não ranqueadas, em que o Estado não conste do Ranking Estadual, sorteio, realizado pelo Departamento Técnico da CBHb;
- f) A equipe SEDE e o último Campeão será distribuída na Chave de acordo com o seu Ranking.

Competição com duas chaves:

CHAVE “A”: 1º do ranking entre os classificados, 4.º do ranking entre os classificados, 5.º do ranking entre os classificados e 8.º do ranking entre os classificados.

CHAVE “B”: 2º do ranking entre os classificados, 3.º do ranking entre os classificados 6.º do ranking entre os classificados, 7.º do ranking entre os classificados.

BRASILEIRO CADETE E JUVENIL

A composição das chaves nos Brasileiros Cadete e Juvenil será da seguinte forma observando-se:
.Ranking resumido; últimos 3 anos;

- a) Se duas equipes estiverem empatadas será usado o ranking histórico;
- b) Se persistir o empate, o ranking estadual
- c) Se as equipes não forem ranqueadas, será observado o ranking estadual;
- d) Se duas equipes forem do mesmo Estado e sem ranking, será observada a classificação na última competição da categoria em sua Federação Estadual;
- e) Equipes não ranqueadas, em que o Estado não conste do Ranking Estadual, sorteio, realizado pelo Departamento Técnico da CBHb;
- f) A equipe SEDE e o último Campeão será distribuída na Chave de acordo com o seu Ranking.

Competição com duas chaves:

CHAVE “A”: 1º do ranking entre os classificados, 4.º do ranking entre os classificados, 5.º do ranking entre os classificados e 8.º do ranking entre os classificados.

CHAVE “B”: 2º do ranking entre os classificados, 3.º do ranking entre os classificados 6.º do ranking entre os classificados, 7.º do ranking entre os classificados.

SEÇÃO III - FORMAS DE DISPUTA

Patrocinador Oficial:

Kempa



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

Art. 40 - As competições previstas no Calendário Oficial da CBHb serão disputadas de acordo com as Regras Oficiais de Handebol, excetuando-se os ajustes, adequações e condições descritas neste Regulamento e nos Regulamentos Específico de algumas categorias. Cabe aos participantes a obrigação de conhecê-las e cumpri-las.

Parágrafo 1.º NA FASE REGIONAL/TAÇA, as equipes jogarão através do sistema de Rodízio Simples quando tiver até 06 (seis) equipes, classificando-se para a Fase Final a equipe e/ou equipes que obtiver e/ou obtiverem o maior número de pontos, de acordo com o número de vagas estabelecido pelo Departamento Técnico da CBHb, em função do número de participantes e de Regiões que estejam realizando a Fase regional. Tendo 07 (sete) ou mais participantes será realizado chaveamento. Nas taças regionais poderá haver número superior a 08 (oito) equipes, sendo definido o formato no congresso técnico da competição.

Parágrafo 2.º NA FASE REGIONAL/TAÇA, disputada por apenas 02 (duas equipes), será utilizado o seguinte procedimento: classifica-se para a Fase Final, a equipe que primeiro obtiver 05 (cinco) pontos em no máximo 03 (três) partidas. Caso, ao final das 03 (três) partidas, as equipes terminem em igualdade de pontos, a classificação será definida de acordo com os critérios de desempate previstos neste regulamento.

Parágrafo 3.º

NA FASE FINAL, as equipes jogarão através do sistema de Rodízio Simples, classificando-se as 02 (duas) primeiras colocadas de cada chave para a fase semifinal. As equipes colocadas em 3.º e 4.º de cada chave, disputarão de 5.º a 8.º lugares na classificação final.

Na fase semifinal será feito o cruzamento olímpico, jogando 1.º A x 2.º B; 1.º B x 2.º A.

Os vencedores disputarão 1.º e 2.º lugares e os perdedores disputarão 3.º e 4.º lugares

Parágrafo 4.º A FASE FINAL DAS COMPETIÇÕES DO CALENDÁRIO OFICIAL DA CBHb, SÓ SERÃO REALIZADAS COM NO MÍNIMO 06 (seis) EQUIPES. Nas competições realizadas nas Regiões só serão realizadas com no mínimo 2 equipes.

Parágrafo 5.º Quando uma fase final for realizada com apenas 06 (seis) equipes, a forma de disputa será Rodízio Simples em apenas um turno e a classificação final será determinada pela maior pontuação das equipes. Qualquer empate na pontuação entre duas ou mais equipes, a classificação será determinada pelos critérios de desempate previstos neste regulamento.

Parágrafo 6.º Quando, por alguma razão, uma fase final for realizada com 07 (sete) equipes, a classificação de 5.º a 7.º será da seguinte forma: 3.º da chave com o menor número de equipes x 4.º da chave com o maior número de equipes. O perdedor será o 7.º classificado. O vencedor disputará os 5.º e 6.º lugares com o 3.º da chave com o maior número de equipes.

Parágrafo 7.º Quando a Fase Final já estiver definida com 06 (seis) equipes e uma equipe desistir de participar com até 15 dias do início da competição e não for possível realizar a substituição, a competição será realizada com 05 (cinco) equipes.

Serão adotadas as formas de disputas estabelecidas nos artigos a seguir (de acordo com o número de participantes), sendo que a ordem das rodadas nos grupos será a seguinte:

Grupos	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	4ª Rodada	5ª Rodada
De 02 (dois) participantes	1 x 2	2 x 1	1 x 2 (se necessário)		
De 03 (três) participantes	2 x 3 1 (folga)	3 x 1 2 (folga)	1 x 2 3 (folga)		
De 04 (quatro) participantes	1 x 4 2 x 3	3 x 1 4 x 2	1 x 2 3 x 4		

Patrocinador Oficial:

Kempa



BRASIL

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

De 05 (cinco) participantes	1 (folga) 2 x 5 4 x 3	4 (folga) 5 x 1 3 x 2	2 (folga) 1 x 4 3 x 5	5 (folga) 1 x 3 4 x 2	3 (folga) 2 x 1 5 x 4
De 06 (seis) participantes	1 x 6 2 x 5 3 x 4	5 x 1 2 x 3 4 x 6	1 x 4 3 x 5 6 x 2	3 x 1 2 x 4 5 x 6	1 x 2 6 x 3 4 x 5

SEÇÃO IV - DA CONTAGEM DE PONTOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 41 - Nos Campeonatos Brasileiros de Clubes, Competições Regionais, Seleções, , Ligas Nacionais e promovidos pela CBHb, serão utilizadas as seguintes contagem de pontos:

- a) Vitória: 03 Pontos;
- b) Empate: 02 Ponto;
- c) Derrota: 01 ponto;
- d) WXO: 00 ponto.

Parágrafo 1.º Os critérios de desempate na 1.ª Fase da competição, quando ocorrer empate em pontos ganhos não só nas primeiras colocações, mas também nas demais, os critérios serão os seguintes:

ENTRE DUAS EQUIPES

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias na fase;
- c) Saldo de gols na fase;
- d) Menor número de gols sofridos em toda a fase;
- e) Maior número de gols marcados em toda a fase;
- f) Maior gol average em todos os jogos da fase;
- g) Sanções (menor pontuação nas sanções aplicadas);
- h) Sorteio.

ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES

- a) Contagem de pontos no confronto direto entre as equipes empatadas;
- b) Saldo de gols no confronto direto entre as equipes empatadas;
- c) Menor número de gols sofridos no confronto direto entre as equipes empatadas;
- d) Maior número de gols marcados no confronto direto entre as equipes empatadas;
- e) Maior gol average no confronto direto entre as equipes empatadas;
- f) Maior gol average em todos os jogos da fase;
- g) Sanções no confronto direto entre as equipes empatadas (menor pontuação nas sanções aplicadas);
- h) Sorteio.

Parágrafo 2.º Para o item das sanções ficam estabelecidas as seguintes pontuações:

- a) Advertência (Cartão Amarelo): 01 (um) Ponto;
- b) Exclusão (2' (dois) minutos): 02 (dois) Pontos;
- c) Desqualificação (3ª Exclusão): 06 (seis) Pontos;
- d) Desqualificação Direta (Cartão Vermelho): 10 (dez) Pontos;
- e) Desqualificação com Relatório (Cartão Azul): 15 (quinze) Pontos.

Parágrafo 3.º As pontuações são válidas para todos os integrantes da equipe, atletas, membros da comissão técnica e dirigente inscritos na competição e relacionada em súmula.

Parágrafo 4.º Nas fases quarta de final, Semifinal (cruzamento olímpico) e Final, obrigatoriamente terá que ter um vencedor.

Patrocinador Oficial:

Kempa



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

Parágrafo 5.º Ocorrendo um empate no tempo regulamentar de um jogo, onde será necessário existir um vencedor, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) Serão realizadas as prorrogações de acordo com as Regras Oficiais de Handebol;
- b) Persistindo o empate, será cobrada uma série de 05 (cinco) tiros de sete metros, executados por atletas diferentes e de forma alternada. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e trocados a cada cobrança;
- c) Persistindo o empate, cada equipe nomeia novamente 05 (cinco) atletas, não pode indicar nenhum que tenha participado da primeira série. Nesta segunda série o vencedor será conhecido logo que houver um gol de vantagem para uma das equipes, após as mesmas terem cobrado o mesmo número de sete metros;
- d) Persistindo o empate serão cobrados tiros de sete metros de forma alternada até que se encontre um vencedor.

Art. 42- As competições serão regidas pelas Regras Oficiais do Handebol, por este Regulamento, pela Legislação Esportiva no país e pelos Regulamentos Específicos.

CAPÍTULO XIII – Da Cessão de Direitos

Art. 43 - O órgão gestor da unidade da federação cede e transfere em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretratável e exclusivo, a CBHb, e/ou terceiros por estes devidamente autorizados, todos os direitos de transmissão dos sons e/ou imagens das etapas Regional e Final, para os Campeonatos Brasileiros, Liga Handebol Brasil, Taça Amazônica e Taças Regionais. A cessão em caráter de exclusividade, prevista supra, compreende as competições propriamente ditas bem como todos os eventos a elas diretamente relacionados, incluindo, mas não se limitando, as cerimônias de abertura e encerramento e entregas de medalhas, as quais serão transmitidas a exclusivo critério do parceiro de mídia da CBHb.

Art. 44 - Todos os integrantes das delegações, assim como quaisquer outros participantes dos eventos promovidos pela CBHb no exercício de 2022, devem preencher o termo de responsabilidades e cessão de direito, concordando integralmente com o seu conteúdo.

Parágrafo 1º - A CBHb, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizado a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes dos eventos zonais e nacionais no exercício de 2022 para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando ao uso comercial;

Parágrafo 2º - Fica desde já assegurado que o exercício, pela CBHb e pelos terceiros por ele autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os atletas e o evento.

CAPÍTULO IX – Das Disposições Finais

Art. 45 - Nas partidas em que houver necessidade de troca de uniforme, o fará a equipe citada em primeiro lugar na tabela oficial dos jogos.

Art. 46 - As Comissões Técnicas das Equipes poderão ficar no Banco de Reservas de Bermuda (Social e Esporte), Tênis e Meia, desde que todos estejam uniformizados (Técnico, Auxiliar Técnico, Preparador Físico e Massagista). Serão liberados desse uniforme o Dirigente e o pessoal Área Médica (Médico e Fisioterapeuta).

Patrocinador Oficial:

Kempa



BRASIL

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

Art. 47 - Cabe às equipes aceitarem as modificações da tabela, quando feitas em função do previsto no parágrafo único do **art.º 13** e do **art.º 3º, parágrafo 2º**, por determinação da Comissão Executiva e/ou Comissão Nacional de Competição.

Art. 48 - Os pagamentos das Taxas de Arbitragem não poderão em hipótese alguma serem efetuados em cheque. A CBHb informará às Federações e/ou Clubes, o valor aproximado das Taxas de Arbitragem.

Art. 49 - Durante as competições, as equipes, atletas, árbitros, dirigentes, pessoas físicas ou jurídicas, direta ou indiretamente vinculadas à CBHb ou a serviço de qualquer das filiadas, que infringirem este Regulamento, normas ou decisões da CBHb e da Legislação Esportiva vigente, estarão sujeitas às sanções previstas neste Regulamento e/ou CBJD.

Art. 50 - As equipes participantes das Competições do Calendário Oficial da CBHb reconhecem que poderão ser aplicadas suspensões automáticas pela Comissão Executiva e/ou Comissão Nacional de Competição, conforme disposições previstas neste Regulamento.

Parágrafo Único - As equipes e pessoas físicas e jurídicas participantes das competições do Calendário Oficial da CBHb concordam e se submetem, sem reserva alguma, a todas as disposições deste Regulamento e às consequências que delas possam emanar.

Art. 51 - As decisões administrativas da CBHb ou definitivas da Justiça Desportiva da CBHb não estão sujeitas a apelações ou a qualquer outra espécie de recurso.

Art. 52 - Pontuação do Ranking das competições promovidas pela CBHb:

PONTUAÇÃO GERAL PARA TODAS AS COMPETIÇÕES

1º - 25 Pontos	5º - 09 Pontos	9º - 05 Pontos	Participação Regional: 01 ponto
2º - 18 Pontos	6º - 08 Pontos	10º - 04 Pontos	
3º - 11 Pontos	7º - 07 Pontos	11º - 03 Pontos	
4º - 10 Pontos	8º - 06 Pontos	12º - 02 Pontos	

Art. 53 - Não será permitido a utilização de Copos plásticos (água) pelas equipes durante os jogos na área de competição.

Art. 54 - Para o atendimento aos atletas com gelo dentro da Área de Competição, o mesmo deverá ser feito com a utilização de Bolsa apropriada.

Art. 55 - Caberá exclusivamente à CBHb, através da Comissão Executiva e/ou Comissão Nacional de Competição, resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento e demais documentos oficiais da CBHb.

Art. 56 - A CBHb proporcionará espaços publicitários para os clubes participantes dos Brasileiros e Liga Nacional nos Ginásios.

Art. 57 - Este Regulamento poderá ser republicado para correção de erros e imperfeições de textos, acréscimo de medidas administrativas e normas regulamentares, através de documento oficial.

Art. 58 - Uma equipe para jogar, terá que obrigatoriamente, um Técnico no Banco, Registrado na CBHb conforme exigências do Regulamento Geral de Competição.

Art. 59 - Este Regulamento entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 18 de março de 2022

ANDRÉ DINIZ GONÇALVES

Patrocinador Oficial:

Kempa



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

Diretor Técnico e de Competições
Confederação Brasileira de Handebol

Patrocinador Oficial:

Kempa



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

REGULAMENTO ESPECÍFICO CAMPEONATO BRASILEIRO ADULTO DE CLUBES 2022

1. A Competição será regida pelo Regulamento Geral de Competições da CBHb, pelas regras oficiais da IHF e por este Regulamento Específico.
2. Para participar da Competição, todos os Clubes, Dirigentes e Atletas deverão estar cadastrados no sistema da CBHb e em dia com suas obrigações junto à Confederação e à Federação Estadual a qual pertencem.
3. A competição é destinada a atletas a partir de 17 anos completos ou a completar no ano da competição, nos dois naipes.
4. Os jogos terão a duração de 60 (sessenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos.
5. O sistema de pontuação será:
 - 5.1 Vitória - 03 pontos;
 - 5.2 Empate - 02 pontos;
 - 5.3 Derrota - 01 ponto;
 - 5.4 W x O - 00 ponto;
6. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:
 - 6.1 Camisas numeradas nas costas e na frente.
 - 6.2 Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva.
 - 6.3 Tênis e meia.

Observações:

- I. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários. Quando, em decorrer de contusão, substituição ou excluído/desqualificação do goleiro, o substituto deverá estar com uniforme igual ao goleiro. Não atendimento do item o jogo será encerrado e:
 - A) Equipe infratora perdendo o jogo, permanece o placar do jogo.
 - B) Equipe infratora vencendo o jogo, Perde o jogo e o placar será de 10x0.
 - II. Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, a troca será de responsabilidade da equipe do goleiro que tem a cor igual aos jogadores de linha.
 - III. A numeração dos atletas deverá ser a mesma para todos os jogos e deverá ser colocada na Relação Nominal da equipe, em ordem crescente.
7. Na Fase Classificatória, quando na mesma chave, duas ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira:
 - 7.1 Entre 02 (duas) equipes:
 - 7.1.1. Confronto direto.
 - 7.1.2. Maior número de vitórias.
 - 7.1.3. Maior saldo *goals* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 7.1.4. Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

Patrocinador Oficial:

Kempa



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

- 7.1.5. Maior número de gols marcados em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- 7.1.6. Sorteio.
- 7.2 Entre 03 (três) ou mais equipes:
 - 7.2.1 Maior número de vitórias;
 - 7.2.2 Maior saldo de gols nos jogos, considerando somente os jogos entre as equipes empatadas;
 - 7.2.3 Maior saldo *gols* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 7.2.4 Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 7.2.5 Maior número de gols marcados em todas os jogos disputados pela equipe na fase.
 - 7.2.6 Sorteio.
8. Nas Fases Semifinal e Final os jogos não poderão terminar empatados. Caso isso ocorra, o desempate acontecerá da seguinte maneira:
 - 8.1 Até duas prorrogações, com 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos cada.
 - 8.2 Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 07 (sete) metros - 05 (cinco) para cada equipe com atletas diferentes e cobranças alternadas. Os atletas que ainda não tenham completado o término da sua exclusão no tempo da prorrogação não poderão realizar as cobranças de tiros de 07 (sete) metros.
 - 8.3 Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 07 (sete) metros – 05 (cinco) para cada equipe de forma alternada, até que se encontre um vencedor. Quando uma equipe obtiver a vantagem com os mesmos números de cobranças, será declarada vencedora; não sendo necessário completar a série de cobranças que ainda faltam. A cada nova cobrança, o técnico terá que trocar o cobrador do tiro de 07 (sete) metros.
9. As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais adotadas pela CBHb nas categorias correspondentes.
10. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas.
11. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/Coordenação da Competição.
 - 11.1 O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da Competição.
 - 11.2 O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.
12. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, o(a) atleta/membro da Comissão Técnica que for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.
13. Entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Técnico da CBHb.

Diretor Técnico e Competições
Confederação Brasileira de Handebol

Patrocinador Oficial:

Kempa



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

REGULAMENTO ESPECÍFICO CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTIL DE CLUBES 2022

1. A Competição será regida pelo Regulamento Geral de Competições da CBHb, pelas regras oficiais da IHF e por este Regulamento Especifico.
2. Para participar da Competição, todos os Clubes, Dirigentes e Atletas deverão estar cadastrados no sistema da CBHb e em dia com suas obrigações junto à Confederação e à Federação Estadual a qual pertencem.
3. Poderão participar atletas entre 12 e 14 anos completos ou a completar no ano da competição, nos dois naipes.
4. Os jogos serão disputados da seguinte forma:
 - 4.1 Os jogos terão a duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos.
 - 4.1.1. Não será permitida a marcação do tipo “mista” (Exemplo: 5+1,4+2) durante as partidas em nenhum dos tempos.
5. O sistema de pontuação será:
 - 5.1 Vitória - 03 pontos;
 - 5.2 Empate - 02 pontos;
 - 5.3 Derrota - 01 ponto;
 - 5.4 W x O - 00 ponto;
6. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:
 - 6.1 Camisas numeradas nas costas e na frente.
 - 6.2 Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva.
 - 6.3 Tênis e meia.

Observações:

- I. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários. Quando, em decorrência de contusão, substituição ou excluído/desqualificação do goleiro, o substituto deverá estar com uniforme igual ao goleiro. Não atendimento do item o jogo será encerrado e:
 - A) Equipe infratora perdendo o jogo, permanece o placar do jogo.
 - B) Equipe infratora vencendo o jogo, Perde o jogo e o placar será de 10x0.Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, a troca será de responsabilidade da equipe do goleiro que tem a cor igual aos jogadores de linha.

A numeração dos atletas deverá ser a mesma para todos os jogos e deverá ser colocada na Relação Nominal da equipe, em ordem crescente.
7. Na Fase Classificatória, quando na mesma chave, duas ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira:
 - 7.1 Entre 02 (duas) equipes:
 - 7.1.1. Confronto direto.
 - 7.1.2. Maior número de vitórias.
 - 7.1.3. Maior saldo *goals* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 7.1.4. Menor número de *goals* sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

Patrocinador Oficial:

Kempa



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

- 7.1.5. Maior número de gols marcados em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- 7.1.6. Sorteio.
- 7.2 Entre 03 (três) ou mais equipes:
 - 7.2.1 Maior número de vitórias;
 - 7.2.2 Maior saldo de gols nos jogos, considerando somente os jogos entre as equipes empatadas;
 - 7.2.3 Maior saldo *gols* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 7.2.4 Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 7.2.5 Maior número de gols marcados em todas os jogos disputados pela equipe na fase.
 - 7.2.6 Sorteio.
8. Nas Fases Semifinal e Final os jogos não poderão terminar empatados. Caso isso ocorra, o desempate acontecerá da seguinte maneira:
 - 8.1 Até duas prorrogações, com 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos cada.
 - 8.2 Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 07 (sete) metros - 05 (cinco) para cada equipe com atletas diferentes e cobranças alternadas. Os atletas que ainda não tenham completado o término da sua exclusão no tempo da prorrogação não poderão realizar as cobranças de tiros de 07 (sete) metros.
 - 8.3 Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 07 (sete) metros – 05 (cinco) para cada equipe de forma alternada, até que se encontre um vencedor. Quando uma equipe obtiver a vantagem com os mesmos números de cobranças, será declarada vencedora; não sendo necessário completar a série de cobranças que ainda faltam. A cada nova cobrança, o técnico terá que trocar o cobrador do tiro de 07 (sete) metros.
9. As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais adotadas pela CBHb nas categorias correspondentes.
10. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas.
11. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/Coordenação da Competição.
 - 11.1 O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da Competição.
 - 11.2 O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.
12. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, o(a) atleta/membro da Comissão Técnica que for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.
 - 12.1 Entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.
13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Técnico da CBHb.

Diretor Técnico e Competições
Confederação Brasileira de Handebol

Patrocinador Oficial:

Kempa



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

REGULAMENTO ESPECÍFICO CAMPEONATO BRASILEIRO MIRIM DE CLUBES 2022

1. A Competição será regida pelo Regulamento Geral de Competições da CBHb, pelas regras oficiais da IHF e por este Regulamento Especifico.
2. Para participar da Competição, todos os Clubes, Dirigentes e Atletas deverão estar cadastrados no sistema da CBHb e em dia com suas obrigações junto à Confederação e à Federação Estadual a qual pertencem.
3. Poderão participar atletas entre 09 e 12 anos completos ou a completar no ano da competição, nos dois naipes.
4. Os jogos serão disputados da seguinte forma:
 - 4.1 Poderá ter até 03 jogos no mesmo dia para as equipes participantes.
 - 4.2 A quadra de jogo poderá ter até 38x18 metros como medida mínima.
 - 4.3 Os jogos terão a duração de 30 (trinta) minutos, divididos em 03 (três) tempos de 10 (dez) minutos, sendo que entre o primeiro e segundo tempos não haverá intervalo e entre o segundo e terceiro tempo haverá 05 (cinco) minutos de intervalo, que serão controlados pela equipe de arbitragem.
 - 4.4 As equipes deverão adotar um dos sistemas defensivos:
 - 4.3.1. No primeiro e segundo tempos será obrigatório o sistema de marcação individual, com substituição de 7 (sete) jogadores em relação ao primeiro tempo. No terceiro tempo a marcação será sistema defensivo livre.
 - 4.3.2. O goleiro da equipe que estiver atacando só poderá atuar na sua própria meia-quadra, podendo atacar quando a equipe estiver em inferioridade numérica.
 - 4.3.3. Não será permitido, no primeiro e segundo tempo de jogo, a mudança com relação ao Atleta atendido dentro da quadra. Essa mudança da Regra será aplicada no terceiro tempo de jogo.
 - 4.3.4. A equipe que estiver em inferioridade numérica poderá marcar em única linha defensiva.
 - 4.3.5. Não será permitida a marcação do tipo “mista” (Exemplo:5+1,4+2) durante as partidas em nenhum dos tempos.
 - 4.5 As substituições obrigatórias estabelecidas no item 4.3.1, referente aos de atletas em condição de participação para o início do jogo em ambas às equipes, serão proporcionais ao número de atletas das equipes.
 - 4.6 A equipe que não cumprir o estabelecido no item 4.3.1 será punida de forma progressiva, como determina a regra oficial de Handebol. Entenda-se “não cumprir” por negar-se a jogar de acordo com as normas pré-estabelecidas.
 - 4.7 Caso uma equipe não efetue todas as trocas estabelecidas por este Regulamento – exceto pelo estabelecido na regra 4.8 – em caso de vitória ou empate, perderá os pontos e o placar é invertido em favor da equipe adversária.

Patrocinador Oficial:

Kempa



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

- 4.8 Caso, antes do jogo, o atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, sua equipe deverá apresentar atestado médico à equipe de arbitragem, para ciência e registro em súmula.
- 4.9 As regras estabelecidas no item 4 e seus subitens serão obrigatórias em todas as fases da competição.
5. O sistema de pontuação será:
 - 5.1 Vitória - 03 pontos;
 - 5.2 Empate - 02 pontos;
 - 5.3 Derrota - 01 ponto;
 - 5.4 W x O - 00 ponto;
6. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:
 - 6.1 Camisas numeradas nas costas e na frente.
 - 6.2 Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva.
 - 6.3 Tênis e meia.

Observações:

 - I. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários. Quando, em decorrer de contusão, substituição ou excluído/desqualificação do goleiro, o substituto deverá estar com uniforme igual ao goleiro. Não atendimento do item o jogo será encerrado e:
 - A) Equipe infratora perdendo o jogo, permanece o placar do jogo.
 - B) Equipe infratora vencendo o jogo, Perde o jogo e o placar será de 10x0.
 - II. Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, a troca será de responsabilidade da equipe do goleiro que tem a cor igual aos jogadores de linha. A numeração dos atletas deverá ser a mesma para todos os jogos e deverá ser colocada na Relação Nominal da equipe, em ordem crescente.
7. Na Fase Classificatória, quando na mesma chave, duas ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira:
 - 7.1 Entre 02 (duas) equipes:
 - 7.1.1. Confronto direto.
 - 7.1.2. Maior número de vitórias.
 - 7.1.3. Maior saldo *goals* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 7.1.4. Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 7.1.5. Maior número de gols marcados em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 7.1.6. Sorteio.
 - 7.2 Entre 03 (três) ou mais equipes:
 - 7.2.1 Maior número de vitórias;
 - 7.2.2 Maior saldo de gols nos jogos, considerando somente os jogos entre as equipes empatadas;
 - 7.2.3 Maior saldo *goals* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 7.2.4 Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

Patrocinador Oficial:

Kempa



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

- 7.2.5 Maior número de gols marcados em todas os jogos disputados pela equipe na fase.
- 7.2.6 Sorteio.
8. Nas Fases Semifinal e Final os jogos não poderão terminar empatados. Caso isso ocorra, o desempate acontecerá da seguinte maneira:
 - 8.1 Até duas prorrogações, com 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos cada.
 - 8.2 Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 07 (sete) metros - 05 (cinco) para cada equipe com atletas diferentes e cobranças alternadas. Os atletas que ainda não tenham completado o término da sua exclusão no tempo da prorrogação não poderão realizar as cobranças de tiros de 07 (sete) metros.
 - 8.3 Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 07 (sete) metros – 05 (cinco) para cada equipe de forma alternada, até que se encontre um vencedor. Quando uma equipe obtiver a vantagem com os mesmos números de cobranças, será declarada vencedora; não sendo necessário completar a série de cobranças que ainda faltam. A cada nova cobrança, o técnico terá que trocar o cobrador do tiro de 07 (sete) metros.
9. As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais adotadas pela CBHb nas categorias correspondentes.
10. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas.
11. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/Coordenação da Competição.
 - 11.1 O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da Competição.
 - 11.2 O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.
12. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, o(a) atleta/membro da Comissão Técnica que for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.
 - 12.1 Entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.
13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Técnico da CBHb.

ANDRÉ DINIZ GONÇALVES

Diretor Técnico e Competições
Confederação Brasileira de Handebol



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

REGULAMENTO ESPECÍFICO CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL DE CLUBES 2022

1. A Competição será regida pelo Regulamento Geral de Competições da CBHb, pelas regras oficiais da IHF e por este Regulamento Especifico.
2. Para participar da Competição, todos os Clubes, Dirigentes e Atletas deverão estar cadastrados no sistema da CBHb e em dia com suas obrigações junto à Confederação.
3. Poderão participar atletas entre 15 e 18 anos completos ou a completar no ano da competição.
4. Os jogos terão a duração de 60 (sessenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 30 (trinta minutos).
5. O sistema de pontuação será:
 - 5.1 Vitória - 03 pontos;
 - 5.2 Empate - 02 pontos;
 - 5.3 Derrota - 01 ponto;
 - 5.4 W x O - 00 ponto;
6. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:
 - 6.1 Camisas numeradas nas costas e na frente.
 - 6.2 Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva.
 - 6.3 Tênis e meia.

Observações:

Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários. Quando, em decorrer de contusão, substituição ou excluído/desqualificação do goleiro, o substituto deverá estar com uniforme igual ao goleiro. Não atendimento do item o jogo será encerrado e:

A) Equipe infratora perdendo o jogo, permanece o placar do jogo.

B) Equipe infratora vencendo o jogo, Perde o jogo e o placar será de 10x0.

Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, a troca será de responsabilidade da equipe do goleiro que tem a cor igual aos jogadores de linha.

A numeração dos atletas deverá ser a mesma para todos os jogos e deverá ser colocada na Relação Nominal da equipe, em ordem crescente.

7. Na Fase Classificatória, quando na mesma chave, duas ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira:
 - 7.1 Entre 02 (duas) equipes:
 - 7.1.1. Confronto direto.
 - 7.1.2. Maior número de vitórias.
 - 7.1.3. Maior saldo *goals* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 7.1.4. Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 7.1.5. Maior número de gols marcados em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 7.1.6. Sorteio.
 - 7.2 Entre 03 (três) ou mais equipes:
 - 7.2.1 Maior número de vitórias;

Patrocinador Oficial:

Kempa



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

- 7.2.2 Maior saldo de gols nos jogos, considerando somente os jogos entre as equipes empatadas;
 - 7.2.3 Maior saldo *gols* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 7.2.4 Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 7.2.5 Maior número de gols marcados em todas os jogos disputados pela equipe na fase.
 - 7.2.6 Sorteio.
8. Nas Fases Semifinal e Final os jogos não poderão terminar empatados. Caso isso ocorra, o desempate acontecerá da seguinte maneira:
- 8.1 Até duas prorrogações, com 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos cada.
 - 8.2 Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 07 (sete) metros - 05 (cinco) para cada equipe com atletas diferentes e cobranças alternadas. Os atletas que ainda não tenham completado o término da sua exclusão no tempo da prorrogação não poderão realizar as cobranças de tiros de 07 (sete) metros.
 - 8.3 Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 07 (sete) metros – 05 (cinco) para cada equipe de forma alternada, até que se encontre um vencedor. Quando uma equipe obtiver a vantagem com os mesmos números de cobranças, será declarada vencedora; não sendo necessário completar a série de cobranças que ainda faltam. A cada nova cobrança, o técnico terá que trocar o cobrador do tiro de 07 (sete) metros.
9. As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais adotadas pela CBHb nas categorias correspondentes.
10. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas.
11. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/Coordenação da Competição.
- 11.1 O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da Competição.
 - 11.2 O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.
12. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, o(a) atleta/membro da Comissão Técnica que for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.
- 12.1 Entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.
13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Técnico da CBHb.

Diretor Técnico e Competições Confederação Brasileira de Handebol

ANDRÉ DINIZ GONÇALVES

Patrocinador Oficial:

Kempa



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

REGULAMENTO ESPECÍFICO CAMPEONATO BRASILEIRO CADETE DE CLUBES 2022

1. A Competição será regida pelo Regulamento Geral de Competições da CBHb, pelas regras oficiais da IHF e por este Regulamento Especifico.
2. Para participar da Competição, todos os Clubes, Dirigentes e Atletas deverão estar cadastrados no sistema da CBHb e em dia com suas obrigações junto à Confederação e à Federação Estadual a qual pertencem.
3. Poderão participar atletas entre 13 e 16 anos completos ou a completar no ano da competição.
4. Os jogos terão a duração de 60 (sessenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 30 (trinta minutos).
5. O sistema de pontuação será:
 - 5.1 Vitória - 03 pontos;
 - 5.2 Empate - 02 pontos;
 - 5.3 Derrota - 01 ponto;
 - 5.4 W x O - 00 ponto;
6. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:
 - 6.1 Camisas numeradas nas costas e na frente.
 - 6.2 Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva.
 - 6.3 Tênis e meia.

Observações:

- I. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários. Quando, em decorrência de contusão, substituição ou excluído/desqualificação do goleiro, o substituto deverá estar com uniforme igual ao goleiro. Não atendimento do item o jogo será encerrado e:
 - A) Equipe infratora perdendo o jogo, permanece o placar do jogo.
 - B) Equipe infratora vencendo o jogo, Perde o jogo e o placar será de 10x0.Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, a troca será de responsabilidade da equipe do goleiro que tem a cor igual aos jogadores de linha. A numeração dos atletas deverá ser a mesma para todos os jogos e deverá ser colocada na Relação Nominal da equipe, em ordem crescente.
7. Na Fase Classificatória, quando na mesma chave, duas ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira:
 - 7.1 Entre 02 (duas) equipes:
 - 7.1.1. Confronto direto.
 - 7.1.2. Maior número de vitórias.
 - 7.1.3. Maior saldo *goals* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 7.1.4. Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 7.1.5. Maior número de gols marcados em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 7.1.6. Sorteio.
 - 7.2 Entre 03 (três) ou mais equipes:
 - 7.2.1 Maior número de vitórias;

Patrocinador Oficial:

Kempa



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

- 7.2.2 Maior saldo de gols nos jogos, considerando somente os jogos entre as equipes empatadas;
 - 7.2.3 Maior saldo *gols* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 7.2.4 Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 7.2.5 Maior número de gols marcados em todas os jogos disputados pela equipe na fase.
 - 7.2.6 Sorteio.
8. Nas Fases Semifinal e Final os jogos não poderão terminar empatados. Caso isso ocorra, o desempate acontecerá da seguinte maneira:
 - 8.1 Até duas prorrogações, com 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos cada.
 - 8.2 Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 07 (sete) metros - 05 (cinco) para cada equipe com atletas diferentes e cobranças alternadas. Os atletas que ainda não tenham completado o término da sua exclusão no tempo da prorrogação não poderão realizar as cobranças de tiros de 07 (sete) metros.
 - 8.3 Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 07 (sete) metros – 05 (cinco) para cada equipe de forma alternada, até que se encontre um vencedor. Quando uma equipe obtiver a vantagem com os mesmos números de cobranças, será declarada vencedora; não sendo necessário completar a série de cobranças que ainda faltam. A cada nova cobrança, o técnico terá que trocar o cobrador do tiro de 07 (sete) metros.
 9. As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais adotadas pela CBHb nas categorias correspondentes.
 10. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas.
 11. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/Coordenação da Competição.
 - 11.1 O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da Competição.
 - 11.2 O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.
 12. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, o(a) atleta/membro da Comissão Técnica que for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.
 13. Entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Técnico da CBHb.

Diretor Técnico e Competições
Confederação Brasileira de Handebol



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

REGULAMENTO ESPECÍFICO CAMPEONATO BRASILEIRO JÚNIOR DE CLUBES 2022

1. A Competição será regida pelo Regulamento Geral de Competições da CBHb, pelas regras oficiais da IHF e por este Regulamento Especifico.
2. Para participar da Competição, todos os Clubes, Dirigentes e Atletas deverão estar cadastrados no sistema da CBHb e em dia com suas obrigações junto à Confederação e à Federação Estadual a qual pertencem.
3. Poderão participar atletas entre 16 e 21 anos completos ou a completar no ano da competição, nos dois naipes.
4. Os jogos terão a duração de 60 (sessenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 30 (trinta minutos).
5. O sistema de pontuação será:
 - 5.1 Vitória - 03 pontos;
 - 5.2 Empate - 02 pontos;
 - 5.3 Derrota - 01 ponto;
 - 5.4 W x O - 00 ponto;
6. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:
 - 6.1 Camisas numeradas nas costas e na frente.
 - 6.2 Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva.
 - 6.3 Tênis e meia.

Observações:

- I. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários. Quando, em decorrer de contusão, substituição ou excluído/desqualificação do goleiro, o substituto deverá estar com uniforme igual ao goleiro. Não atendimento do item o jogo será encerrado e:
 - A) Equipe infratora perdendo o jogo, permanece o placar do jogo.
 - B) Equipe infratora vencendo o jogo, Perde o jogo e o placar será de 10x0.Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, a troca será de responsabilidade da equipe do goleiro que tem a cor igual aos jogadores de linha.

A numeração dos atletas deverá ser a mesma para todos os jogos e deverá ser colocada na Relação Nominal da equipe, em ordem crescente.
7. Na Fase Classificatória, quando na mesma chave, duas ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira:
 - 7.1 Entre 02 (duas) equipes:
 - 7.1.1. Confronto direto.
 - 7.1.2. Maior número de vitórias.
 - 7.1.3. Maior saldo *gols* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 7.1.4. Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 7.1.5. Maior número de gols marcados em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 7.1.6. Sorteio.
 - 7.2 Entre 03 (três) ou mais equipes:

Patrocinador Oficial:

Kempa



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

- 7.2.1 Maior número de vitórias;
 - 7.2.2 Maior saldo de gols nos jogos, considerando somente os jogos entre as equipes empatadas;
 - 7.2.3 Maior saldo *gols* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 7.2.4 Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 7.2.5 Maior número de gols marcados em todas os jogos disputados pela equipe na fase.
 - 7.2.6 Sorteio.
8. Nas Fases Semifinal e Final os jogos não poderão terminar empatados. Caso isso ocorra, o desempate acontecerá da seguinte maneira:
 - 8.1 Até duas prorrogações, com 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos cada.
 - 8.2 Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 07 (sete) metros - 05 (cinco) para cada equipe com atletas diferentes e cobranças alternadas. Os atletas que ainda não tenham completado o término da sua exclusão no tempo da prorrogação não poderão realizar as cobranças de tiros de 07 (sete) metros.
 - 8.3 Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 07 (sete) metros – 05 (cinco) para cada equipe de forma alternada, até que se encontre um vencedor. Quando uma equipe obtiver a vantagem com os mesmos números de cobranças, será declarada vencedora; não sendo necessário completar a série de cobranças que ainda faltam. A cada nova cobrança, o técnico terá que trocar o cobrador do tiro de 07 (sete) metros.
 9. As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais adotadas pela CBHb nas categorias correspondentes.
 10. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas.
 11. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/Coordenação da Competição.
 - 11.1 O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da Competição.
 - 11.2 O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.
 12. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, o(a) atleta/membro da Comissão Técnica que for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.
 13. Entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.
 14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Técnico da CBHb.

Diretor Técnico e Competições
Confederação Brasileira de Handebol

Patrocinador Oficial:

Kempa



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil

Patrocinador Oficial:

Kempa